**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO

# CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2012

# TIPO: MENOR PREÇO

**Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações; Lei Federal nº 9.656/98; Lei Federal nº 10.741/03; e respectivas Resoluções Normativas da Agência Nacional de Saúde Suplementar.**

**Referência: Contratação de operadora de plano privado de assistência à saúde, sob o regime de contratação coletiva empresarial, do tipo plano de referência, na modalidade plano ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia para a Câmara Municipal de Americana.**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Americana, constituída pela Portaria nº 168, de 14 de fevereiro de 2012, torna público que procedeu ao julgamento dos Envelopes de nº 2 – Proposta de Preço, do referido processo de licitação e, pelas razões contidas na ata dos trabalhos da Sessão de Classificação e Julgamento, deliberou por CLASSIFICAR as licitantes na seguinte ordem de classificação: 1º lugar) São Lucas Saúde S/A, pelo valor mensal hipotético de R$ 21.722,79 (vinte e um mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos); 2º lugar) Irmandade de Misericórdia de Americana, pelo valor mensal hipotético de R$ 28.045,55 (vinte e oito mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); 3º lugar) Unimed de Santa Bárbara D´Oeste e Americana Cooperativa de Trabalho Médico, pelo valor mensal hipotético de R$ 54.278,65 (cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666, de 21/06/1993, bem como nos termos do item 11.10 do edital, ficam as licitantes intimadas da presente decisão para, querendo, ofertar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital.

Americana, 18 de setembro de 2012.

**Comissão Permanente de Licitação**